

DISTRITO DE NOVA VENEZA

SUMARÉ - SP

COMARCA DE SUMARÉ

WAGNER CORRÊA

OFICIAL / TABELIÃO
WAGNER CORRÊA

Número da Ordem:

Página 1 de 4

Protocolo: 00016615 - 1 TRASLADO

LIVRO Nº 0203 - PÁGINAS 035/038

PROCURAÇÃO PÚBLICA. OUTORGANTE: HONDA AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA e Outras. OUTORGADO: JAIME MITSUO SUGUITA e Outros. Em nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco (09/12/2025), neste Distrito de Nova Veneza, Município e Comarca de Sumaré, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no Prédio onde se situa o Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas, na Avenida Brasil, nº 389, Centro, CEP: 13177-050, telefone (19) 3854-2131, perante mim, Tabelião, que este subscreve, compareceram como OUTORGANTES: **1) HONDA AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.192.333/0001-22, com sede à Avenida Interna, nº 03, Prédio 6-A, Distrito de Nova Veneza, cep: 13181-903, cidade de Sumaré, estado de São Paulo, entrada pela Estrada Municipal Valêncio Calegari, nº 777, no âmbito de suas filiais; (conforme seu contrato social arquivado na JUCESP sob NIRE 35.213.768.142, em sessão de 10/05/1996 e sua 90ª Alteração Contratual, datada de 22/10/2025, devidamente registrada na JUCESP sob nº 369.715/25-1, em sessão de 30/10/2025), cuja cópia autenticada fica arquivada nestas notas sob nº 90, na pasta 35; **2) MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 04.337.168/0001-48, com sede à Rua Juruá, nº 160, Distrito Industrial I, em Manaus/AM, CEP: 69075-120, no âmbito de suas filiais; (conforme contrato social arquivado na JUCEA - Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob NIRE nº 13.200.069.030, em sessão de 26/10/1971 e sua 134ª Alteração Contratual, datada de 25/09/2025, devidamente registrada na JUCEA sob nº 1808508, em sessão de 07/10/2025), cuja cópia autenticada fica arquivada nestas notas sob nº 91, na pasta 35; **3) HONDA SOUTH AMERICA LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 43.149.806/0001-59, com sede à Estrada Municipal Valêncio Calegari, nº 777, Rua Interna, nº 09, Prédio 1-A, sala A-01, Distrito de Nova Veneza, Sumaré/SP, cep 13181-903, (conforme seu contrato social arquivado na JUCESP sob NIRE 3520105050-1, em sessão de 26/10/1971 e sua última alteração contratual firmada aos 01/04/2025, com registro na citada junta comercial sob nº 123.375/25-3, em sessão de 11/04/2025), que fica arquivada nestas notas sob nº 72, na pasta 32; **4) HONDA COMPONENTES DA AMAZÔNIA LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.541.925/0001-63, com sede na Rua Javari, s/n, Distrito Industrial, Manaus/AM, CEP: 69075-110, no âmbito de sua filial; (conforme seu contrato social arquivado na JUCEA sob NIRE 13200126963, em sessão de 25/10/1985 e sua 82ª Alteração Contratual, datada de 25/09/2025, registrada na JUCEA sob nº 1808186, em sessão de 06/10/2025), que fica arquivada nestas notas sob nº 92, na pasta 35; **5) ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 45.441.789/0001-54, com sede à Avenida Senador Roberto Simonsen, nº 304, Santo Antônio, em São Caetano do Sul/SP, CEP: 09530-401, (conforme contrato social arquivado na JUCESP sob NIRE nº 35.218.800.869, e seu Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social, datada de 01/04/2024, registrada na JUCESP sob nº 224.353/24-0, em sessão de 17/06/2024), cuja cópia autenticada fica arquivada nestas notas sob nº 24, na pasta 35; **6) BANCO HONDA S.A.,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.634.220/0001-65, com sede na Rua Doutor José Áureo Bustamante, nº 377, 3º Andar, Santo Amaro, em São Paulo/SP, CEP: 04710-090 (conforme seu Estatuto Social arquivado na JUCESP sob NIRE nº 35300176227, consolidado através de sua Ata de Assembleia Geral Ordinária datada de 25/03/2025, registrada na JUCESP sob o nº 162.837/25-2, em sessão de 08/05/2025), cuja cópia autenticada fica arquivada nestas notas sob nº 23, na pasta 35; **7) CORRETORA DE SEGUROS HONDA LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 56.813.140/0001-33, com sede na Rua Doutor José Áureo Bustamante, nº 377, Bloco 1, 2º andar, Sala 2-A, Santo Amaro, em São Paulo/SP, CEP: 04710-090, (conforme Contrato Social registrado no 4º



11452602176851.000044572-0





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

OFICIAL / TABELÃO
WAGNER CORREA

Número de Ordem:

Página 2 de 4

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo/SP, sob nº 137.758/86, datado de 30/12/1986, e seu Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social, datado de 12/08/2024, registrada no 4º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo/SP sob nº 718.146, em 03/09/2024), cuja cópia autenticada fica arquivada nestas notas sob nº 25, na pasta 35; **8) HONDA LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.634.239/0001-01, com sede à Avenida Senador Roberto Simonsen, nº 304, Santo Antônio, São Caetano do Sul/SP, cep: 09530-401, (conforme Estatuto Social arquivado na JUCESP sob NIRE nº 35.300.176.022, consolidado através de sua Ata de Assembleia Geral Ordinária datada de 25/03/2025, registrada na JUCESP sob o nº 164.131/25-5, em sessão de 09/05/2025), cuja cópia autenticada fica arquivada nestas notas sob nº 27, na pasta 35; **9) HONDA SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.906.820/0001-72, com sede na Rua Doutor José Áureo Bustamante, nº 377, bloco 1, 2º andar, Santo Amaro, em São Paulo/SP, cep: 04710-090, (conforme contrato social arquivado na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 35.218.797.141, e sua 42ª Alteração Contratual, datada de 12/08/2024, devidamente registrada na JUCESP sob nº 306.995/24-4, em sessão de 21/08/2024), cuja cópia autenticada fica arquivada nestas notas sob nº 26, na pasta 35; todas neste ato representadas por seu Diretor: ARATA ICHINOSE, japonês, casado nas leis estrangeiras, formado em Ciência e Engenharia com Especialização em Gestão Industrial, portador do Registro Nacional Migratório RNM nº B0580374, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 044.564.591-15, com endereço profissional à Estrada Municipal Valêncio Calegari, número 777, Avenida Interna, número 03, Prédio 6A, Parque Santo Antônio (Nova Veneza), CEP 13181-903, em Sumaré-SP, reconhecido de mim Tabelião em razão dos documentos de RNM e CPF original apresentado, do que dou fé. E perante mim Tabelião pelas outorgantes, na forma representada, me foi dito que por este instrumento público nomeiam e constituem seus legítimos PROCURADORES: **1) JAIME MITSUO SUGUITA**, brasileiro, casado, advogado com inscrição na OAB/SP nº 203.663, portador da cédula de identidade RG nº 27.603.844-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 260.614.368-07; **2) RODRIGO CAVALCANTE DE MELLO SANTOS**, brasileiro, casado, advogado com inscrição na OAB/SP sob nº 306.537, portador da cédula de identidade RG nº 33.608.904-1/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 363.838.498-59; **3) ELZA MARIA SILVA LIMA SACRAMENTO**, brasileira, casada, advogada com inscrição na OAB/BA nº 13.127, portadora da cédula de identidade RG nº 05.222.945-96 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 444.241.245-68; **4) PATRÍCIA DE CÁSSIA BATISTA**, brasileira, casada, advogada com inscrição na OAB/SP sob nº 226.717, portadora da cédula de identidade RG nº 29.498.121-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 267.665.608-27; **5) RICARDO LEITE CORREIA**, brasileiro, solteiro, advogado com inscrição na OAB/SP sob nº 276.238, portador da cédula de identidade RG 1652853-0-SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob nº 802.526.802-00; **6) JOSÉ ROBERTO PADOVAN DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado com inscrição na OAB/SP sob nº 276.899, portador da cédula de identidade RG nº 34.825.369-2/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 215.073.558-07; **7) PATRÍCIA NARIMATU DE ALMEIDA**, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/SP sob nº 282.209, portadora da cédula de identidade RG nº 20.876.527 - X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 112.753.108-50; e, **8) RAPHAEL FERREIRA MARTINELI**, brasileiro, casado, advogado inscrito OAB/SP sob nº 222.372, portador da cédula de identidade RG: 26.209.588-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 290.427.568-10; todos com endereço profissional na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Valêncio Calegari, número 777, Rua Interna, número 09, Prédio 1A, sala A-01, Distrito de Nova Veneza, CEP 13181-903; aos quais

confere poderes específicos para, sempre dentro dos limites e obedecidos os requisitos previstos nos Contratos Sociais e Estatutos Sociais das OUTORGANTES, independentemente da ordem de nomeação, em conjunto ou isoladamente, representar e nomear prepostos para representar as OUTORGANTES perante o Poder Judiciário e perante Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como Entidades Autárquicas, Paraestatais e Sindicatos e Associações de Categorias Profissionais; **conferindo poderes para o foro em geral, com cláusula "ad judicium" e "et extra", independentemente da ordem de nomeação, para em conjunto ou isoladamente,** representar as Outorgantes em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, seguindo umas às outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-as; conferindo-lhes ainda, poderes para representá-las perante quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Entidades Autárquicas e Paraestatais, inclusive perante a Receita Federal do Brasil e seus portais, exemplificando mas não se limitando ao E-Cac (Centro de Atendimento virtual ao Contribuinte), Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, Ministério e Delegacia do Trabalho, Secretaria de Direito Econômico, Delegacias de Polícia, PROCONS – Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor, Cartórios de Registros de Imóveis, de Títulos e Documentos de Pessoas Físicas e Jurídicas, de Protestos, Tabelionatos ou quaisquer outras serventias extrajudiciais; podendo, exemplificadamente, dar entrada e solicitar o registro de atas de assembleias e reuniões, alterações contratuais, solicitar certidões de inteiro teor, certidões de breve relato, regularização de área de imóveis e outras deliberações junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica; conferindo-lhes ainda, poderes especiais para desistir, transigir, receber e dar quitação, firmar compromissos ou acordos, receber citações e intimações, mandados, levantar valores e bens depositados judicialmente e administrativamente, podendo para tanto cadastrar as Outorgantes para recebimento de citações, intimações e movimentações eletrônicas, exemplificando mas não se limitando ao Domicílio Eletrônicos dos Tribunais e demais órgãos e entidades ligadas ao Poder Judiciário, em conformidade ao art. 105 do Código de Processo Civil (CPC); nomear prepostos e tratar de assuntos relacionados à obtenção e regularização de Inscrição Municipal de interesse das matrizes e quaisquer filiais das OUTORGANTES, inclusive àqueles relativos ao lançamento da Taxa de Localização (TL), podendo para tanto protocolar documentos, solicitar informações, prestar esclarecimentos, acompanhar e intervir em processos administrativos, assinar requerimentos físicos e/ou eletrônicos, acessar sistemas das Secretarias Municipais de Finanças (SEMEF) e representar perante Prefeituras Municipais e demais órgãos necessários; requerer falência, assinar termos e compromissos, requerer, alegar, promover e assinar o que preciso for, inclusive em processos administrativos, emitir e assinar correspondências e ofícios de qualquer natureza a qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado; atuar em Mandado de Segurança e Ação Rescisória, podendo praticar todos os atos processuais inerentes ao seu regular desenvolvimento até o final da demanda; conferindo-lhes ainda, poderes para representá-las em recuperações judiciais, extrajudiciais ou falências, podendo apresentar habilitação e impugnação de crédito, aprovação, rejeição, modificação ou objeção a planos de recuperação e todos os demais atos processuais pertinentes, representação em assembleias gerais de credores, com poderes especiais para participar, discutir, propor, deliberar e votar assuntos da pauta ordinária ou extraordinária e deliberações sobre o Plano de Recuperação Judicial, enfim, praticar e assinar todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. **Os OUTORGADOS ficam cientes das**



11452602176851.000044573-8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

OFICIAL / TABELIÃO
WAGNER CORRÊA

Número de Ordem:

Página 4 de 4

responsabilidades civis e criminais a que estão sujeitos caso exorbitem os limites dos poderes que a eles foram concedidos. **DA APLICAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (L.G.P.D.) - DO TRATAMENTO E PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS:** Este Tabelião informa que os dados pessoais, sensíveis ou não, e sempre que "essenciais e indispensáveis" para realização deste ato, são coletados, tratados, compilados e compartilhados nos termos e formas previstos na Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, informando, ainda, que decorrem de disposição legal e necessários à prestação do serviço público, como o cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 7.433/85 e seu regulamento, disposições normativas do CNJ e do TJSP e demais legislações pertinentes e portanto, dispensado de prévio consentimento. **O PRAZO DE VALIDADE E DO SUBSTABELECIMENTO:** O presente instrumento poderá ser substabelecido, no todo ou em parte, com reserva de iguais poderes, tendo prazo de validade até o dia 31 de dezembro de 2026, a contar desta data, com exceção dos poderes contidos na cláusula "ad judicium" que serão por tempo indeterminado. A pedido das partes, na forma representada, lavrei esta procuração pública que lida e achada conforme aceitaram e assinam. Eu, WAGNER CORRÊA, TABELIÃO lavro, dou fé e subscrevo. EMOLUMENTOS PROCURAÇÃO Oficial/Tabelião(ã): R\$ 423,65; Estado: R\$ 120,42; Secretaria da Fazenda: R\$ 82,37; Ministério Público: R\$ 20,34; Registro Civil: R\$ 22,31; Tribunal de Justiça: R\$ 29,07; Santa Casa: R\$ 4,23; Município (ISS): R\$ 21,16; Total: R\$ 723,55. Selo digital n.º: 1217071PR0000009544910251, 1217071PR000000954491125Z. **ARATA ICHINOSE | WAGNER CORRÊA.** NADA MAIS, trasladada em seguida e na data supra dou fé. Eu, WAGNER CORRÊA, TABELIÃO, digitei, conferi, em público e raso.

EM TESTE _____ DA VERDADE.

WAGNER CORRÊA
TABELIÃO

OFICIAL / TABELIÃO
WAGNER CORRÊA

Traslado: 1217071TR000000954491225P



51.880.912/0001-36
SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E NOTARIAL
Av. João Gualberto, 389
CEP 13177-350
NOVA VENEZA COMARCA DE SUMARÉ - SP

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>.